

PORTARIA Nº 129/REITORIA/2025

Homologa as inscrições do processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC), com o respectivo cronograma das entrevistas, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar as inscrições do processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC), com o respectivo cronograma das entrevistas, conforme Edital nº 089/Reitoria/2024:

17 de março de 2025 (segunda-feira)		
Nome do(a) Candidato(a)	Horário	Link de acesso ao Google Meet®
Matutino		
1. Simone Brutscher Kern	8h30	meet.google.com/siq-gggh-app
2. Juciane Ferri Pavan	8h45	meet.google.com/qxa-oazd-deb
3. Daniela Serraglio	9h	meet.google.com/hqb-vsen-hqe
4. Carine Cerutti	9h15	meet.google.com/qtj-wvsk-tkb
5. Aline Carla Vian	9h30	meet.google.com/xod-daco-dqs
6. Rodrigo Berghahn	9h45	meet.google.com/bot-jbyf-fec
7. Lenir Ivone Schaefer	10h15	meet.google.com/xsh-cngf-uvp
8. Rosani Maria Cassanelli	10h30	meet.google.com/uaz-byih-bez
9. Luciane de Oliveira Bueno	10h45	meet.google.com/icm-giac-wik

10. Dânica Simoneti	11h00	meet.google.com/ftp-oeom-hsi
11. Sirleia Brisida Garghetti Gardin	11h15	meet.google.com/uar-rmuk-mqn
12. Elielson André de Sousa	11h30	meet.google.com/edc-hako-jrq
Intervalo		
13. Odair José Batistello	13h30	meet.google.com/urt-cvfx-kvn
14. Rosemeri Michaelsen	13h45	meet.google.com/csd-hhxh-uwn
15. Marilene Faccio	14h	meet.google.com/dxn-sxez-ebn
16. Franciele Lazzari	14h15	meet.google.com/erc-jpqy-sny
17. Cristiane Mallmann	14h30	meet.google.com/evx-cdpy-nwe
18. Ivan Carlos Gräf	14h45	meet.google.com/kbd-mupm-uzx
19. Solange Maria Prior	15h	meet.google.com/gst-ztan-xfo
20. Alexandra Pacassa	15h15	meet.google.com/exg-aoii-nyq

Obs.: Copiar e colar ou digitar o link de acesso ao Google Meet® no seu navegador.

Art. 2º Determinar, que a entrevista ocorrerá individualmente, de forma remota por meio do acesso Google Meet®, em conformidade com o link e horário estipulado no quadro acima. O candidato deve acessar à sala de videoconferência (Google Meet®) e aguardar a comissão de avaliação que conduzirá a entrevista.

Art. 3º É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no Edital nº 089/Reitoria/2024, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de apresentação de material, acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato, bem como de configurações da rede interna que, eventualmente, precisem de configuração especial para o acesso ao ambiente da Unochapecó

Art. 4º A Instituição também não se responsabiliza pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão de acesso à internet ou de qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil, ou falhas nos equipamentos dos candidatos.

Art. 5º Informar que a lista dos candidatos classificados e suplentes do processo seletivo será publicada no dia **24 de março de 2025**, no site da Unochapecó, no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação: www.unochapeco.edu.br/educacao.

Art. 6º Determinar que matrícula dos candidatos classificados será realizada no período de **31 de março a 04 de abril de 2025**, de forma online, com as devidas orientações publicadas no dia **24 de março de 2025**, no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação: www.unochapeco.edu.br/educacao.

Art. 7º Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de março de 2025, revogando a Portaria nº 122/REITORIA/2025.

Publique-se.

Chapecó (SC), 17 de março de 2025.

